



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – Email: pmi@onda.com.br – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PROJETO DE LEI N.º 002/2004.

Súmula: Autoriza um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito do Município de Ivaiporã, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2004, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 750.000,00 (Setecentos e cinquenta mil reais), para atender despesas não constantes da Proposta Orçamentária, para o exercício de 2004, com as seguintes classificações:

10000000000000000000	- DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
10003000000000000000	- GERENCIA DE OBRAS E SERVIÇOS
10003150000000000000	- Urbanismo
10003154510000000000	- Infra-Estrutura Urbana
10003154510024000000	- Programa de Infra-Estrutura Urbana
100031545100241028	- Execução de Obras Preliminares e Pavimentação com Pedras Irregulares - Operação de Crédito.
400000000000	- DESPESAS DE CAPITAL
440000000000	- INVESTIMENTOS
449000000000	- APLICAÇÕES DIRETAS
4490510000	- Obras e Instalações.....
	R\$. 750.000,00
	TOTAL R\$. 750.000,00

Art.2º : - Como recursos para a cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o chefe do Executivo Municipal, autorizado a se utilizar do produto da Operação de Crédito, autorizado pela Lei n.º 1.214/2003, de 18-11-2003.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVA ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e quatro (15-1-2004)

MENSAGEM

PROJETO

RECEBIDO(S) NESTA DATA

protocolo N.º 2356/04
Ivaiporã, 13 de 01 de 04

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, 20 / 01 / 04

Reunião Extraordinária
1ª Discursão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 20 / 01 / 2004

Ata(s) n.º 2.143/2004

foram de quorum

Reunião Extraordinária
2ª Discursão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 21 / 01 / 2004

Ata(s) n.º 2.144/2004

por unanimidade

Reunião Extraordinária
3ª Discursão

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

APROVADO

Em, 22 / 01 / 2004

Ata(s) n.º 2.145/2004

per unanimidade

Senhores Vereadores:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, que visa a obtenção de autorização, para que o Executivo Municipal, proceda à abertura de um Crédito Adicional Especial, para atender despesas não constantes do Orçamento para o exercício financeiro de 2004.

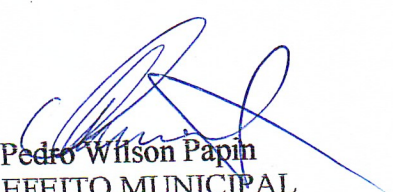
Este Projeto tem o fim específico de atender despesas de execução de obras preliminares e pavimentação com pedras irregulares, através de projetos aprovados por esta Casa através de Operação de Crédito. E, quanto aos recursos para a cobertura orçamentária e financeira, serão utilizadas as receitas provenientes da Operações de Crédito, autorizada pela Lei n.º 1.214/2003.

Queremos informar e garantir aos nobres vereadores que a pavimentação poliédrica será também executada na Av. Maranhão, no trecho que vai das Casas Populares até a saída para Ariranha.

Na oportunidade, considerando o recesso desse Legislativo, vimos solicitar que o presente Projeto de Lei seja apreciado em Regime de Urgência, convocando-se as sessões extraordinárias que se fizerem necessárias.

Sendo o que tínhamos para o momento e esperando que o incluso projeto, venha merecer uma boa acolhida por parte de Vossas Excelências e que o mesmo venha a ser aprovado, dando condições para que as obras sejam executadas.

Diante do exposto, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossa consideração e estima.


Pedro Wilson Papin
PREFEITO MUNICIPAL





1. The first part of the report
describes the general situation
of the country.

2. The second part of the report
describes the economic situation.

3. The third part of the report
describes the social situation.

4. The fourth part of the report
describes the political situation.

5. The fifth part of the report
describes the cultural situation.

6. The sixth part of the report
describes the environmental situation.

7. The seventh part of the report
describes the international situation.

8. The eighth part of the report
describes the future prospects.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI N. 18/2004

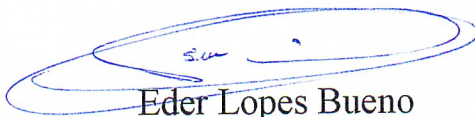
Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

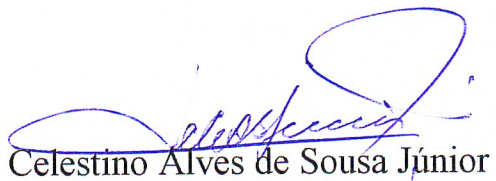
PARECER :

As Comissões Permanentes acima referidas, examinando em conjunto o Projeto de Lei mencionado, redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem deixar a decisão da questão para o Plenário.

Plenário Vereador João Costa, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.

Cyro Fernandes Corrêa Júnior


Eder Lopes Bueno


Celestino Alves de Sousa Júnior


Mário Hort

Leonil Garcia

3



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 001/2004 – Poder Executivo

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar os excessos não pagos, no exercício de 2003, relativos aos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

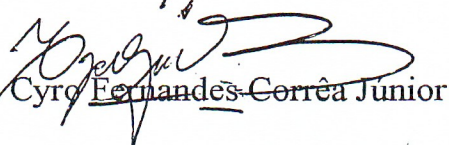
PROJETO DE LEI Nº 002/2004 – Poder Executivo

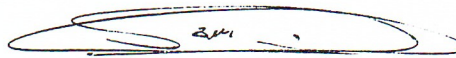
Súmula: autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de até 750.000,00, para a execução de obras de pavimentação poliédrica em nossa cidade.

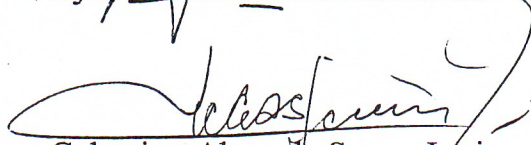
PARECER :

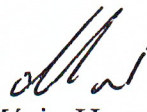
As Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto os aludidos Projetos de Lei, o qual foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

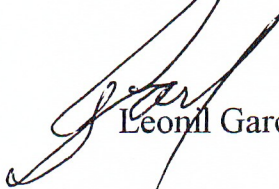
Plenário Vereador João Costa, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro.


Cyro Fernandes-Corrêa Júnior

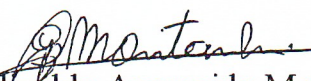

Eder Lopes Bueno


Celestino Alves de Sousa Júnior


Mário Hort


Leonil Garcia


Benedito Vieira da Silva


Edivaldo Aparecido Montanheri





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2004

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e considerando a urgência que o assunto requer,

CONVOCA :

Os Edis desta Câmara, para três sessões extraordinárias nos dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2004, sendo às 08:30 horas, a fim de serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Lei nº 001/2004 do Executivo, Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a repassar os excessos não pagos, no exercício de 2003, relativos aos 60% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

2 – Projeto de Lei nº 002/2004 do Executivo, Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 750.000,00, para a execução de obras de pavimentação poliédrica em nossa cidade.

Gabinete da Presidência Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro.

Antonio Vila Real
Presidente

Helio Cruz Leão
1º Secretário

Cientes:

Cyrol Fernandes Corrêa Júnior

Celestino Alves de Sousa Junior

Leonil Garcia

Benedito Vieira da Silva

Mário Hort

Eder Lopes Bueno

Edvaldo Aparecido Montanheri



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO

Trata-se de Projeto de lei n. 002/2004, oriundo do senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento do exercício de 2004, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para atender despesas não constantes da Proposta Orçamentária, para o exercício de 2004.

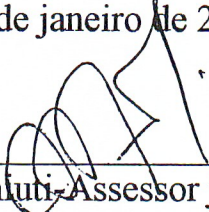
Em sua justificativa do projeto, pede o senhor Prefeito Municipal seja o mesmo apreciado em regime de urgência, convocando-se as sessões extraordinárias que se fizerem necessárias.

O projeto teve parecer favorável das comissões, tendo, assim, sido observado o disposto no art. 82 do Regimento Interno da casa.

Em face da observação dos trâmites legais do referido projeto esta assessoria jurídica opina favoravelmente ao encaminhamento do mesmo para apreciação do plenário.

É o parecer.

Ivaiporã, 14 de janeiro de 2004



Melvis Muchuti-Assessor jurídico





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 15/2004

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os nobres Edis, para duas sessões extraordinárias, sendo uma no dia 13 de agosto às 8:30 horas e outra no dia 16 de agosto de logo após a reunião ordinária, a fim de serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Lei n. 09/2004 – do Poder Executivo

Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei n. 12/2004 – do Poder Executivo –

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar compensação de créditos.

3 – Projeto de Lei n. 16/2004 – do Poder Executivo –

Súmula: Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei n. 17/2004 – do Poder Executivo –

Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

5 – Projeto de Lei nº 18/2004 Súmula: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

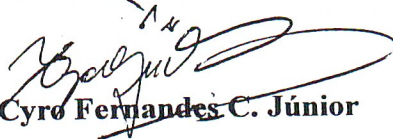
6 – Projeto de Lei nº 19/2004 Súmula: Autoriza a abertura de um Créditos Adicionais Suplementares e dá outras providências.

Gabinete da Presidência, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro.

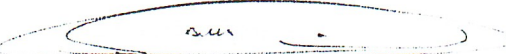
Antônio Vila Real
Presidente

Hélio Cruz/Leão
1º Secretário

Cientes:



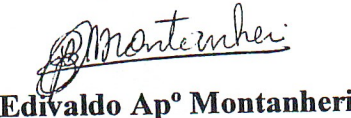
Cyro Fernandes C. Júnior



Eder Lopes Bueno



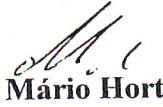
Leonil Garcia



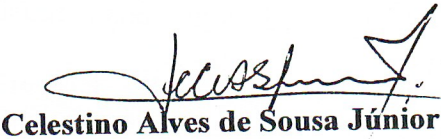
Edivaldo Apº Montanheri



Benedito Vieira da Silva



Mário Hort



Celestino Alves de Sousa Júnior